

EDITAL DE SELEÇÃO PESAG - Parque Estadual de Sagarana -01/2019

O Parque Estadual de Sagarana - PESAG, Unidade de Conservação Estadual, administrado pelo IEF - Instituto Estadual de Florestas, comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para voluntários no âmbito do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do IEF, conforme Portaria IEF 67 de 1º julho de 2019.

01 - OBJETIVOS:

Integrar a sociedade ao trabalho da Unidade de Conservação proporcionando experiências práticas a estudantes universitários, colaboradores e moradores do entorno em diferentes atividades de gestão Uso Público do Parque.

02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PESAG na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
- b) Fortalecer o processo de gestão do Uso Público;
- c) Articular a oferta de trabalho voluntário com as principais demandas do PESAG na área do Uso Público:
- d) Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário, fortalecendo a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na questão ambiental;
- e) Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação de Minas Gerais;
- f) Transformar os voluntários em potenciais multiplicadores na proteção do meio ambiente e apoiadores das Unidades de Conservação.

03 - ATIVIDADES:

As atividades a serem desenvolvidas serão planejadas pela gerência da unidade. O Plano de Ação do voluntário será elaborado após a capacitação do mesmo, considerando a carga horária e o período de realização das atividades. A oficina de capacitação acontecerá sempre no início da Programação de cada período. O conteúdo básico visa harmonizar as necessidades da Unidade com

as aspirações pessoais de cada candidato. As atividades de cada voluntário serão orientadas por funcionários ou colaboradores da Unidade, designados pelo gerente da UC.

Atividades previstas:







- a) Apoio à recepção, triagem e orientação de visitantes na portaria e Centro de Visitantes,
- b) Realização de atividades de Educação Ambiental com foco na orientação do visitante para uma conduta consciente no interior da Unidade de Conservação;
- c) Aplicação de protocolos de monitoramento da visitação;
- d) Condução ou acompanhamento de grupos da visitação escolar;
- e) Realização de palestras, oficinas, atividades lúdicas e educativas, com conteúdo ambiental em atendimento às atividades de visita escolar ou comunitárias:
- f) Aplicação de entrevistas de perfil e satisfação dos visitantes;
- g) Avaliação de trilhas e levantamento de dados;
- h) Apoio ao manejo e sinalização de trilhas e outras áreas de uso público, como áreas de camping, centros de visitantes, entre outros.
- i) Apoio ao ordenamento do Uso Público em trilhas, acampamento e atrativos.
- j) Apoio ao desenvolvimento de ferramentas para divulgação e comunicação social, como folhetos, panfletos, mapas, guias para visitação, materiais de interpretação ambiental, entre outros.
- k) Organização de banco de imagens da unidade de conservação;
- I) Planejamento e execução de cursos e palestras para condutores, operadores de transporte de visitantes ou parceiros.

Observações: Espera-se que o voluntário seja proativo podendo propor atividades extras, principalmente as voltadas para o público da visitação. A carga horária final de cada voluntário será definida entre as partes para cada período de adesão, considerando o interesse do candidato e a necessidade da gestão da UC.

04 - PÚBLICO ALVO:

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência a estudantes universitários com no mínimo três semestres de curso, moradores do entorno e profissionais nas áreas de turismo, ciências biológicas, ciências da terra, ciências sociais, estudantes técnicos de área afins e demais áreas afins.

05 - VAGAS E CRONOGRAMA:







São oferecidas 12 vagas para o período de 15 de novembro de 2019 a 30 de outubro de 2020. O Programa será realizado em 04 turmas, na modalidade de média duração.

Turma	Nº de vagas	Período voluntariado	Período inscrição	Divulgação de resultados	Data de confirmação	Data de capacitação
Turma 01	03	17/02/2020 a 28/02/2020	06/01/2020 a 10/01/2020	21/01/2020	22/01/2019 a 24/01/2020	10/02/2020 de 08:00 a 11:30h
Turma 02	03	20/07/2020 a 30/07/2020	08/06/2020 a 12/06/2020	16/06/2020	17/06/2019 a 19/06/2020	13/07/2020 de 08:00 a 11:30h
Turma 03	03	14/09/2020 a 28/09/2020	10/08/2020 a 14/08/2020	18/08/2020	19/08/2019 a 21/08/2020	07/09/2020 de 08:00 a 11:30h
Turma 04	03	19/10/2020 a 30/10/2020	29/09/2020 a 02/10/2020	06/10/2020	07/10/2019 a 09/10/2020	12/10/2020 de 08:00 a 11:30h

06 - INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no Parque Estadual de Sagarana ou na Coordenadoria Regional de Unidades de Conservação – URFBio / Unaí

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar junto com currículo (no máximo duas laudas) para o e-mail Tatiane.jesus@meioambiente.mg.gov.br com o assunto "Inscrição Voluntariado SAGARANA 2019".

Observação: Não serão aceitas inscrições com documentos faltantes e fora do período de inscrição definido para cada turma.

07 - ADESÕES AO PROGRAMA:

Os candidatos inscritos serão selecionados com base na análise documental e curricular. Os candidatos selecionados dentro do número de vagas definidos para cada turma deverão confirmar sua participação via -e- mail dentro dos prazos ou períodos de confirmação definidos no item 5 deste edital , para cada turma. Um Termo de Adesão que será disponibilizado para assinatura após a capacitação presencial no início do voluntariado. Os candidatos que não encaminharem confirmação via e-mail nos prazos estipulados para cada turma serão eliminados e as vagas poderão ser disponibilizadas para candidatos da lista de espera. A participação no dia de capacitação é quesito indispensável à participação no Programa de Voluntariado. A capacitação de cada turma será realizada para cada período, conforme cronograma item 5.







08 - RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado nas datas definidas para cada turma, conforme item 5pelo e-mail em que o candidato enviou a inscrição.

09 - CONTRAPARTIDAS DO PARQUE:

- a) A Unidade disponibilizará alojamento coletivo, porém cada voluntário deverá trazer sua roupa de cama e banho, bem como itens de higiene pessoal.
- b) A Unidade disponibilizará cozinha equipada com utensílios básicos, porém, a alimentação deverá ser providenciada pelos voluntários.

10 - LOCAL DO VOLUNTARIADO:

As atividades ocorrerão dentro o Parque Estadual de Sagarana e seu entorno.

11 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos priorizará os seguintes critérios:

- a) Residir nos municípios abrangidos pelo Parque, de seu entorno e nas proximidades do mesmo (Arinos, Riachinho, Uruana de Minas, Unaí, Buritis)
- b) Demonstrar interesse e ter aptidão para ocupar a vaga;
- c) Estudantes e profissionais de áreas afins;
- d) Ser comunicativo, proativo e compromissado;
- e) Demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

A aceitação do candidato para adesão ao Programa de Voluntariado está vinculada a:

- a) Ser selecionado para o Programa;
- b) Participar da capacitação.

12- CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao final do período de serviço voluntário o Parque Estadual de Sagarana emitirá um certificado do Programa de Voluntariado do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais com o período trabalhado e as atividades desenvolvidas. Observação: A entrega do certificado fica condicionada à entrega e aprovação do relatório final. O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício e remuneração, de acordo com a Lei Estadual nº. 14.082 de 05 de dezembro de 2001 e Portaria IEF 67 de 1º de julho de 2019. Mais informações: PARQUE ESTADUAL DE SAGARANA, Zona Rural – Distrito de







Sagarana – Arinos / MG.. CEP: 38680-000 Telefone: (38) 36779853 tatiane.jesus@meioambiente.mg.gov.br.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:							
RG:	CPF:		DATA DE NESCIMENTO:				
ENDEREÇO:							
MUNICIPIO:		UF:					
CEP:		E-MAIL:					
CELULAR:							
ESCOLARIDADE / CURSO:							
TIPO SANGUINEO:		RH:					
QUAL PERÍODO ESTA INSCREVENDO:							
FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO? () SIM () NÃO QUAL?							
POSSUI ALGUMA ALERGIA? EM CASO DE EMERGÊNCIA CONTATAR:							
NOME:							
CONTATO:							



